



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**  
**EDITAL Nº 091/2017 – CIAC, DE 08 DE DEZEMBRO DE**  
**2017.**

---

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSE 2017-1, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

A **Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Especial 2017-1, objeto do **EDITAL N.º 01/2017 – COPERPS, DE 10 DE JULHO DE 2016**, a comparecerem nos dias, horários e locais discriminados em anexo, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. Para a efetivação, o candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de residência (água, Luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, disponível em <http://www.ciac.ufpa.br/>;
- Cadastro acadêmico do calouro, disponível em <http://www.ciac.ufpa.br/>.

2. Será admitida a entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

3. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

4. O candidato faltoso terá um prazo máximo de 48 horas, a partir da data fixada para a entrega de documentos, para justificar sua ausência. Para tanto, deverá formalizar sua



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**  
**EDITAL Nº 091/2017 – CIAC, DE 08 DE DEZEMBRO DE**  
**2017.**

---

justificativa no CIAC ou nos Pólos UAB, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.

4.1 Não será conhecida a justificativa formalizada fora do prazo estabelecido no item anterior.

4.2. O candidato que não justificar sua ausência dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver sua justificativa de falta indeferida, perderá o direito à vaga.

5. No dia **15 de dezembro de 2017**, o CIAC publicará o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital

6. O candidato que tiver sua habilitação indeferida terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento no CIAC ou nos Pólos UAB.

7. O recurso interposto fora do prazo referido no item anterior não será conhecido.

8. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <http://ciac.ufpa.br/>, a convocação em demais chamadas.

9. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS).

Belém, 08 de dezembro de 2017

***Julieta Cristina de Andrade Jatahy***  
Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**  
**EDITAL Nº 091/2017 – CIAC, DE 08 DE DEZEMBRO DE**  
**2017.**

---

**ANEXO**

<b>LOCAL DA HABILITAÇÃO: PÓLOS UAB DOS MUNICÍPIOS</b>			
<b>DATA: 13/11/2017</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CURSO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
BARCARENA	QUIMICA (LICENCIATURA)	491862	GLEICIANE DA SILVA FERREIRA
BARCARENA	QUIMICA (LICENCIATURA)	493311	IGOR RODRIGUES MACEDO
BARCARENA	QUIMICA (LICENCIATURA)	493578	MAELY HOGLA BRITO RIBEIRO
BARCARENA	QUIMICA (LICENCIATURA)	491598	MARIA ISAILDE DOS SANTOS ALVES
BARCARENA	QUIMICA (LICENCIATURA)	496973	MESSIAS GUEDES SILVA
BARCARENA	QUIMICA (LICENCIATURA)	492068	RAYANNA RAMOS DOS SANTOS
BARCARENA	QUIMICA (LICENCIATURA)	496998	REGINALDO RODRIGUES E RODRIGUES
BUJARU	QUIMICA (LICENCIATURA)	493907	DAYSE RAQUEL DE FREITAS CUNHA
BUJARU	QUIMICA (LICENCIATURA)	494465	RHAYNA RAENA NEVES SANTOS
CANAA DOS CARAJAS	ADMINISTRACAO PUBLICA	492494	JACKELINE VIEIRA SILVA
DOM ELISEU	ADMINISTRACAO PUBLICA	492111	THIAGO ALVES PEREIRA
JURUTI	ADMINISTRACAO PUBLICA	495518	ALLAN DELLON PEREIRA SANTOS
JURUTI	ADMINISTRACAO PUBLICA	497656	CARLA MILENA PEREIRA DOS SANTOS
JURUTI	ADMINISTRACAO PUBLICA	494023	LUCIANE ALMEIDA GUIMARAES
JURUTI	ADMINISTRACAO PUBLICA	496748	OBADIAS DE SOUZA BRUCE
JURUTI	ADMINISTRACAO PUBLICA	491792	VALDEIZA DA SILVA AZEVEDO